



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000219/2021
Processo: 9234-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei número 219/2021 de autoria do vereador Julio Rossignoli com o objetivo de exigir a comprovação da origem dos materiais recicláveis em cobre e cadastro dos fornecedores.

A douta Diretoria Jurídica se manifestou, assim como os demais vereadores desta Comissão no sentido de que a proposta cumpre os requisitos dos artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, por ser matéria de interesse local, além disso não identificaram nenhuma confronto com as normas constitucionais ou infraconstitucionais nacionais.

Quanto ao conteúdo, o projeto tem uma iniciativa muito interessante, por buscar a fiscalização de materiais recicláveis em estabelecimentos que desenvolvem este tipo de trabalho.

Assim, pelo exposto é que manifestamos no mesmo sentido da Comissão de Legislação, pela constitucionalidade e legalidade da proposta, em seguida liberamos para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 17 de novembro de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT